



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 02/16 DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Liberação para convocação de Contador em período de Estágio Probatório para compor o Conselho Fiscal do IMAS.

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve:

Considerando a necessidade de substituição da Contadora recentemente exonerada, a pedido, no Conselho Fiscal do IMAS;

Considerando que os Contadores concursados encontram-se todos em período de estágio probatório;

Considerando que o Regulamento do Imas determina a composição do Conselho Fiscal com um Contador do quadro da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – Admite-se a inclusão de Contador sem a conclusão do Estágio Probatório para composição do Conselho Fiscal do IMAS.

II – Solicita que a indicação do Servidor considere a experiência profissional na Administração Pública;

III – Esta resolução ficará válida até a conclusão do Estágio Probatório dos Contadores, quando não mais se admitirá servidor sem estabilidade na composição dos Conselhos;

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

IMAS